



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 11420/2015

Considerando que o Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro, veio alterar o Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, que organiza a composição e funcionamento da secretaria e dos serviços de apoio do Tribunal Constitucional;

Considerando que a crescente complexidade das questões administrativas e financeiras, com o correspondente acréscimo de dificuldade e responsabilidade, justificou a criação do Departamento Administrativo e Financeiro, dirigido por um diretor de serviços;

Considerando que o cargo de diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, previsto na referida estrutura orgânica do Tribunal Constitucional, se encontra presentemente vago e que se torna urgente proceder à nomeação do seu titular, de forma a garantir o seu normal funcionamento;

Considerando ainda que a licenciada Dulce Nídia Pinheiro da Fonseca Monteiro O'Neill Marques preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular que se anexa.

Designo, nos termos do previsto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro, do qual decorre a aplicação ao Tribunal Constitucional, com as devidas adaptações, da Lei n.º 2/2004, republicada na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a licenciada Dulce Nídia Pinheiro da Fonseca Monteiro O'Neill Marques para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Serviços do Departamento Administrativo e Financeiro do Tribunal Constitucional.

O presente despacho produz efeitos a 21 de setembro de 2015.

2 de outubro de 2015. — O Presidente do Tribunal Constitucional,
Joaquim de Sousa Ribeiro.

ANEXO

Nota relativa ao *curriculum* académico e profissional da licenciada Dulce Nídia Pinheiro da Fonseca Monteiro O'Neill Marques
Nascida em 23 de julho de 1971.

Licenciada em Economia pela Universidade Autónoma de Lisboa (1989/1994).

Certificado de pós-graduação em Estudos Europeus (Vertente Económica) do Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1995/1996).

Setembro de 2011 à presente data: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Tribunal Constitucional.

Fevereiro de 2011 a agosto de 2011: Técnica Superior na 2.ª Delegação (Divisão de Acompanhamento do Ministério da Defesa Nacional) da Direção Geral do Orçamento.

Mai de 2007 a fevereiro de 2011: Diretora dos Serviços de Recursos e Sistemas de Informação do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Fevereiro de 2006 a abril de 2007: Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto do Desporto de Portugal.

Junho de 2003 a fevereiro de 2006: Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto de Portugal.

Dezembro de 2000 a junho de 2003: Chefe de Divisão de Contabilidade (Serviços de Auditoria) na Direção-Geral do Orçamento.

Junho de 1996 a dezembro de 2000: Técnica Superior de Orçamento e Conta na Direção de Serviços de Auditoria da Direção-Geral do Orçamento.

208993386

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 1889/2015

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de setembro de 2015, foi a Exma. Senhora Professora Doutora Maria da Graça Machado Trigo Franco Frazão, nomeada Juíza Consoelheira do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos da alínea c), n.º 6 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de junho.

17 de setembro de 2015. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira.*

208953688



PARTE E

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Edital n.º 910/2015

Torna-se público que, por meu despacho exarado a 2015/10/01, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para área disciplinar de Física (Física Nuclear e de Partículas, ou Física da Matéria Condensada, ou Física Aplicada, ou Física da Radiação, ou Geofísica ou História e Ensino da Física), ou Engenharia Física (Instrumentação) da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade com a referência P053-14-459.

O presente procedimento rege-se-á pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º, 62.º-A e 83.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sua redação atual, doravante designado por ECDU, do Despacho n.º 18079/2010, do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2010, e demais legislação aplicável.

Em conformidade com o Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, cumpre mencionar que:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

I — Local de trabalho:

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

II — Requisitos de Admissão:

1 — Ser titular, à data do termo do prazo para a candidatura, do grau de doutor há mais de cinco anos na área disciplinar de Física (Física Nuclear e de Partículas, ou Física da Matéria Condensada, ou Física Aplicada, ou Física da Radiação, ou Geofísica ou História e Ensino da Física), ou Engenharia Física (Instrumentação).

1.1 — Os opositores ao concurso, detentores de habilitações obtidas no estrangeiro, devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro e demais legislação aplicável.